



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

fls. 1

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 222/2024 DO EXECUTIVO

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a inclusão dos dispositivos, onde couber, no texto do Projeto de Lei n.º 222/2024 de autoria do Executivo:

Art. __ Fica criado o Território de Interesse da Cultura e da Paisagem TCIP- Eixo Rua Augusta, delimitado por todos os lotes das quadras contidas no perímetro compreendido pela Rua João Guimarães Rosa, Rua da Consolação, Avenida Rebouças, Rua Estados Unidos, Avenida Nove de Julho, Rua Avanhadava, Rua João Guimarães Rosa

Sala das sessões,

Janaína Lima
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****23 ° GV - Vereadora Janaína Lima****JUSTIFICATIVA**

Os Territórios de Interesse da Cultura e da Paisagem - TICP são áreas que concentram espaços, atividades ou instituições culturais, assim como elementos urbanos materiais, imateriais e de paisagem significativos para a memória e a identidade da cidade, formando polos singulares de atratividade social, cultural e turística de interesse para a cidadania cultural e o desenvolvimento sustentável.

Assim, devido à importância da região da Augusta para a cidade como um território simbólico que abriga áreas ou um conjunto de áreas naturais ou culturais protegidas, lugares significativos para a memória da cidade e dos cidadãos.

Dessa forma, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das sessões,

**JANAÍNA LIMA
VEREADORA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO EME 2W5ZV

Autor

Ver. JANAÍNA LIMA (PP)

Apoiadores

Ver. CORONEL SALLES (PSD)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)